

FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
SÃO PAULO - BRASIL

Realização



REGULAMENTO FIT RIO PRETO 2024

FESTIVAL INTERNACIONAL DE TEATRO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

18 a 27 de julho de 2024

1. Apresentação

1.1 A Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto e o Sesc São Paulo realizam, no período de **18 a 27 de julho de 2024** o FIT – Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto. Em 2024, o Festival completa 55 anos de história, sendo esta a 22ª edição internacional.

2. Definição

- 2.1** O Festival Internacional de Teatro de São José do Rio Preto é uma mostra nacional e internacional de peças teatrais, em formato presencial, de diversos gêneros, inéditas ou não, para público adulto e infantojuvenil, em espaços fechados, ruas e praças, com obras selecionadas e convidadas; projetos especiais e ações formativas.
- 2.2** Para a edição 2024 a programação de espetáculos internacionais será composta por obras convidadas.
- 2.3** Para os espetáculos nacionais, as inscrições são gratuitas e iniciam-se no dia **05 de fevereiro de 2024**, com encerramento às 15h do dia **05 de março de 2024**. O objetivo é selecionar espetáculos de artes cênicas para compor a programação.
- 2.4** Em caso de surgimento de novos protocolos sanitários relativos à pandemia de Covid-19 que impeçam de forma parcial ou total a realização da edição presencial, o festival poderá ser realizado em formato virtual ou híbrido, tendo, neste caso, renegociação dos valores estipulados no item 9 deste Regulamento.
- 2.5** Ainda em caso de surgimento de novos protocolos sanitários relativos à pandemia de Covid-19, que exijam adaptações relativas ao uso de máscara, apresentação de comprovante de vacina e participação e/ou interação com o público, o festival poderá fazer revisão da Curadoria proposta e/ou cancelamento da apresentação.

3. Requisitos

- 3.1** Podem inscrever-se companhias, produtoras, grupos e artistas independentes sediados no Brasil.
- 3.2** Todos os integrantes do elenco devem possuir DRT.
- 3.3** A participação de menores de 18 anos só será permitida com a autorização do responsável legal e do Juizado da Infância e Juventude da cidade onde eles residem.
- 3.4** Não será permitida a presença de animais em cena.

4. Direitos autorais e autorizações

4.1 É de responsabilidade dos participantes:

I - Apresentar autorização das seguintes instituições, quando houver necessidade: SBAT (Sociedade Brasileira de Autores Teatrais) ou declaração do próprio autor, Abramus (Associação Brasileira de Música e Artes) e Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição).

II - Apresentar autorização do fotógrafo responsável pelas fotos enviadas na inscrição, bem como as enviadas posteriormente à organização do festival.

5. Inscrições

5.1 As inscrições deverão ser realizadas até às 15h do dia **05 de março de 2024**, exclusivamente pelo site www.fitriopreto.com.br, nas categorias:

I - Nacional – para espaços fechados, ruas e praças (espetáculos de todo o território nacional, exceto São José do Rio Preto/SP);

II - Grupos locais (espetáculos e projetos especiais, exclusivamente de São José do Rio Preto/SP).

Observação: Para efeito de divulgação, as obras de São José do Rio Preto/SP selecionadas, constarão na programação nacional.

5.2 Para inscrição de **espetáculos** deverão ser anexados os seguintes materiais:

I - Link com vídeo do espetáculo na íntegra (vimeo ou youtube), e senha, caso o link esteja com acesso privado;

II - Sinopse do espetáculo;

III - Ficha técnica do espetáculo;

IV - Currículo do grupo;

V - Currículo do espetáculo;

VI - DRT do elenco;

VII - Autorização de utilização do texto ou roteiro;

VIII - Cinco fotos com resolução mínima de 300 DPI, com o nome do espetáculo e crédito da(o) fotógrafa(o);

IX - Autorização da(o) fotógrafa(o) ao FIT Rio Preto, para utilização das fotos enviadas;

X - Mapas de luz e som, com descrição dos equipamentos e quantidades;

XI - Mapa de palco, com descrição da cenografia e medidas mínimas e máximas;

XII - Mapa de projeção (se houver), com descrição do equipamento e quantidade;

XIII - Clipping com matérias e críticas (se houver).

5.3 Para inscrição de **projetos especiais** de coletivos ou artistas de São José do Rio Preto/SP, que não seja apresentação de espetáculo, deverão ser anexados os seguintes materiais:

I – Descrição detalhada da proposta do projeto especial para o FIT 2024;

II – Sinopse;

III – Ficha técnica do projeto;

IV – Currículo do coletivo ou da(o) artista);

V – Clipping de trabalhos anteriores;

VI – DRT do elenco (se houver);

VII - Autorização de utilização do texto ou roteiro (se houver);

VIII - Mapas de luz e som, com descrição dos equipamentos e quantidades (se houver necessidade no projeto);

IX - Mapa de projeção (se houver necessidade no projeto), com descrição do equipamento e quantidade;

X – Sugestão de cachê.

5.4 Serão automaticamente desclassificadas as inscrições:

I - preenchidas incorretamente;

II - encaminhadas sem os devidos anexos obrigatórios;

III - espetáculos que já foram apresentados em outras edições do FIT Rio Preto;

IV - espetáculos que já tenham se apresentado em outros espaços de São José do Rio Preto/SP, como Sesc, Sesi, Teatros Municipais, etc, nos últimos 5 anos (exceto grupos/artistas locais);

V - espetáculos que tenham em sua ficha técnica integrantes envolvidos na coordenação e/ou curadoria do Festival.

5.5 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por inscrições não efetivadas por questões

- particulares
e/ou problemas técnicos dos proponentes ou de congestionamento na web.
- 5.6 A(O) proponente receberá um protocolo confirmando sua inscrição.

6 Etapas de seleção

- 6.1 O processo de avaliação das propostas inscritas acontecerá em **três etapas**, a saber:
Etapa 1 - Triagem: verificação dos materiais recebidos até a data limite para inscrição;
Etapa 2 - Curadoria: terá a atribuição de avaliar o conteúdo das propostas classificadas na Etapa 1;
Etapa 3 - Contratação: Nesta etapa, a(o) proponente classificada(o) na etapa 2 será contatada(o), dentro do prazo estipulado pela Organização. Para efetivar a contratação deverá encaminhar informações adicionais de produção e os documentos solicitados.

7 Curadoria

- 7.1 A Comissão Organizadora do Festival nomeará profissionais da área das artes cênicas para compor a Equipe de Curadoria que irá selecionar, dentre os espetáculos e projetos especiais inscritos, aqueles que participarão do FIT Rio Preto 2024.
- 7.2 A Comissão Organizadora do Festival convidará também, profissional com notório saber para a curadoria das ações formativas do FIT Rio Preto 2024.
- 7.3 A Curadoria não terá a obrigatoriedade de justificar publicamente a sua escolha. O número de espetáculos e projetos especiais selecionados e a composição da programação atenderão a critérios artísticos e financeiros do festival.
- 7.4 O resultado da seleção será informado via e-mail oficial para o endereço eletrônico constante na ficha de inscrição.
- 7.5 O cronograma e locais de apresentações será decidido pela Comissão Organizadora do Festival, bem como a logística de produção, em consonância com agenda dos grupos/artistas selecionados.

8 Coletivos/Artistas de São José do Rio Preto/SP

- 8.1 Na edição 2024, 08 (oito) espetáculos de coletivos/artistas sediados em São José do Rio Preto/SP integrarão a programação, realizando 02 (duas) apresentações cada, sendo permitido apenas 01 (um) espetáculo por coletivo/artista;
- 8.2 Na edição 2024, até 04 (quatro) projetos especiais de coletivos/artistas sediados em São José do Rio Preto/SP integrarão a programação;

Parágrafo único – Entende-se por projetos especiais de grupos de São José do Rio Preto/SP:

- Intervenção cênica em espaço público;
 - Ação formativa com recorte específico para os grupos locais;
 - Ensaio aberto;
 - Leitura dramática;
 - Abertura de processo;
 - Vivência cênica; etc.
- 8.3 Coletivos/Artistas rio-pretenses devem comprovar domicílio de no mínimo 1 (um) ano no município por meio de comprovante de endereço, e estarem inscritos no Cadastro da Cultura de São José do Rio Preto (www.riopreto.sp.gov.br/cadastrocultura).
- 8.4 Para efetivação da inscrição de espetáculo, atender ao disposto no item 5.2 deste Regulamento.
- 8.5 Para efetivação da inscrição de projeto especial, atender ao disposto no item 5.3 deste Regulamento.

9 Responsabilidades da Comissão Organizadora do FIT Rio Preto 2024

- 9.1 Os espetáculos selecionados nas categorias nacional e convidados internacionais terão transporte local (dentro de São José do Rio Preto e seus distritos), hospedagem e alimentação custeados pelo Festival.
- 9.2 Os coletivos/Artistas de São José do Rio Preto/SP terão alimentação (almoço e jantar) nos dias das respectivas montagens e apresentações.
- 9.3 Os espetáculos selecionados na categoria **nacionais para espaços fechados** realizarão **02 (duas)** apresentações. Os espetáculos receberão um **cachê bruto total que inclui cachê artístico e o transporte dos integrantes do grupo, cenário e figurinos, de sua origem a São José do Rio Preto/SP e o seu retorno**. O valor corresponde à distância e a quantidade de intérpretes em cena, conforme quadro abaixo:

Espectáculos nacionais para espaços fechados - (02 apresentações)

Distância	Até 3 intérpretes	4 a 6 intérpretes	7 a 9 intérpretes	Acima de 10 intérpretes
Até 500km	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00
501km a 1000km	R\$ 14.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00
Acima de 1000km	R\$ 16.000,00	R\$ 18.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 22.000,00

- 9.4 Os espetáculos selecionados na categoria **nacionais para ruas e praças** realizarão **03 (três)** apresentações.
- 9.5 Os espetáculos receberão um **cachê bruto total que inclui cachê artístico e o transporte dos integrantes do grupo, cenário e figurinos, de sua origem a São José do Rio Preto/SP e o seu retorno**. O valor corresponde à distância e a quantidade de intérpretes em cena, conforme quadro abaixo:

Espectáculos nacionais para ruas e praças - (03 apresentações)

Distância	Até 3 intérpretes	4 a 6 intérpretes	7 a 9 intérpretes	Acima de 10 intérpretes
Até 500km	R\$ 17.000,00	R\$ 19.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 23.000,00
501km a 1000km	R\$ 19.000,00	R\$ 21.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 25.000,00
Acima de 1000km	R\$ 21.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 25.000,00	R\$ 27.000,00

- 9.6 Para os espetáculos internacionais convidados as quantidades de apresentações serão definidas de acordo com as características de cada obra.
- 9.7 Os espetáculos selecionados de São José do Rio Preto/SP, realizarão **02 (duas)** apresentações.
- 9.8 Para os projetos especiais de São José do Rio Preto/SP selecionados, os valores de cachê serão negociados ao longo do processo de curadoria.
- 9.9 O valor de cachê dos espetáculos de São José do Rio Preto/SP corresponde à quantidade de intérpretes em cena, conforme quadro abaixo:

Até 3 intérpretes	4 a 6 intérpretes	7 a 9 intérpretes	Acima de 10 intérpretes
R\$ 7.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 14.000,00

- 9.10 Eventuais apresentações adicionais de espetáculos, solicitadas pela Comissão Organizadora, terão um cachê complementar de **R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) por apresentação, formalizado antes do processo contratual.
- 9.11 Em todos os pagamentos serão aplicadas as tributações vigentes.
- 9.12 As apresentações poderão ocorrer no mesmo dia ou em dias alternados.
- 9.13 Caso haja cancelamento de participação por parte de algum coletivo/artista selecionada(o), após contratação, o mesmo será automaticamente impedida(o) de se inscrever nas duas edições subsequentes do Festival.
- 9.14 As alterações de sinopses e fichas técnicas deverão ser informadas à Comissão Organizadora até 10 dias após a confirmação da seleção.

10 Responsabilidades do grupo/cia selecionado

- 10.1 Será de total responsabilidade do grupo selecionado, o transporte de pessoal e material (cenário, adereços e figurinos) até São José do Rio Preto/SP e também de retorno ao local de origem. A guarda de materiais cênicos e técnicos utilizados nos espetáculos, antes e após as apresentações, ficará a cargo do grupo. O festival responsabiliza-se pelo material cênico do grupo somente nos dias de montagem e apresentações.

- 10.2** As montagens e apresentações dos espetáculos deverão ocorrer rigorosamente nos dias, locais e horários preestabelecidos e anunciados pela organização do Festival, não sendo permitidos atrasos e mudanças nestes itens.
- 10.3** Após a sua apresentação, cada grupo deverá retirar todo seu material do espaço cênico. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por materiais deixados em camarins e espaços cênicos.

11 Disposições gerais

- 11.1** O e-mail informado no ato da inscrição será o canal de comunicação entre a Comissão Organizadora e o proponente.
- 11.2** A simples inscrição no FIT Rio Preto 2024 pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente Regulamento.
- 11.3** Os casos omissos neste Regulamento serão objetos de deliberação da Comissão Organizadora do FIT Rio Preto 2024.

São José do Rio Preto/SP, 05 de fevereiro de 2024.

**Comissão
OrganizadoraFIT
Rio Preto 2024**

